

# CARTA ANUAL

De Políticas Públicas e Governança Corporativa

2019



# **SUMÁRIO**

1.	Interesse público subjacente às atividades empresariais	5
	Políticas Públicas	
	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	
	Recursos para custeio das políticas públicas	
5.	Operacionalização das políticas públicas	12
6.	Estrutura de Governança	13
7.	Estruturas de controles internos	15
8.	Gerenciamento de Riscos	18
9.	Remuneração	22



# Mensagem da Administração

O ano de 2019 foi marcado pela transição da gestão no Grupo Hospitalar Conceição (GHC). Diante no novo cenário de Governo, essa gestão se propôs a encarar o desafio de "fazer mais com menos", ou seja, otimizar a utilização dos recursos públicos de forma eficiente sem impactar na qualidade do serviço prestado ao usuário.

Ainda nesse contexto, foi iniciada a revisão do Planejamento Estratégico a fim de adequar o plano ao novo cenário de gestão. Dentre as ações do exercício foi realizada a aprovação do Plano de Logística Sustentável, do Regulamento de Pessoal que entrará em vigência em 2020, elaboração do Plano de Cargos e Salários (PCCS) e da nova Política de Avaliação e Desenvolvimento alinhada ao PCCS.

Destacam-se também reuniões mensais de colegiado de Gerentes aberta aos colaboradores onde são apresentadas pautas positivas, acontecimentos importantes da gestão e pontos de melhoraria para o próximo período.

No que tange à infraestrutura, em 2019 foram realizadas diversas obras para modernização e melhoria das unidades hospitalares do GHC. Destaca-se o acompanhamento periódico da obra do Centro de Oncologia; o avanço do prédio de ligação entre os blocos A e B do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) que faz parte do PPCI; início da reforma da área de internação neurológica do Hospital Cristo Redentor (HCR) que terá ca-

pacidade para 37 leitos; a substituição de instalações hidrossanitárias e manutenção de áreas do Hospital Fêmina (HF).

Em 2019 o GHC entrou no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do governo federal com a proposta de negociação do prédio e transferência HF, sendo a primeira instituição de saúde do país a entrar nesse Programa.

Uma importante iniciativa institucional foi a Campanha de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação nas Relações de Trabalho, alinhada ao princípio institucional "Valorização do trabalho e do trabalhador", compreendido como a "promoção do desenvolvimento profissional dos agentes público e da qualidade de vida no trabalho". Nesse sentido, a instituição reconhece o direito de toda pessoa trabalhar livre do assédio no trabalho, que o assédio constitui ameaça a igualdade de oportunidades e que atinge negativamente a organização do trabalho e as relações laborais.

Foi lançada e divulgada a campanha "Por um GHC seguro, ético e confiável", por meio de vídeo institucional, folders e cartazes distribuídos em todas as unidades hospitalares.

Em 2020, continuaremos empreendendo esforços para qualificar a assistência por meio do desenvolvimento e capacitação dos profissionais, melhoria nos processos de trabalho, fortalecimento da Governança e adequação da estrutura física. Sabemos que para alcançar nossos objetivos enfrentaremos muitos desafios, para tanto estamos preparados e comprometidos em reforçar e aperfeiçoar a gestão.



## HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o art. 13, inciso I e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

#### **IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ	92.787.118/0001-20. NIRE 433 0000 2063	
Sede	Porto Alegre/RS	
Tipo de estatal	Empresa Pública	
Acionista controlador	União Federal	
Tipo Societário	Sociedade Anônima	
Tipo Capital	echado	
Abrangência de Atuação	Regional	
Setor de Atuação	Saúde	
Diretor Administrati-	Cláudio da Silva Oliveira	
vo Financeiro	Tel.: (051) 3255-1654. E-mail: claudio_oliveira@ghc.com.br	
Auditores Independentes	Maciel Auditores S/S  Av. Bastian, 366 – Porto Alegre/RS  (51) 3037-5034 <u>luciano.gomes@macielauditores.com.br</u>	
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual	Alex Machado Campos — CPF 856.058.244-49  André Martins de Lima Cecchini — CPF 439.582.810-87  Cleusa Rodrigues Silveira Bernardo — CPF 131.849.541-53  Humberto Scheuermann — CPF 491.563.900-25  Luiz Fernando Beskow — CPF 120.230.510-53  Leandro Gostisa — CPF 432.911.630.87  Rudiarmim Stranbuski Caldeira — CPF 741.165.500-78	
Administradores Subscritores da Carta Anual	André Martins de Lima Cecchini — CPF 439.582.810-87 — Diretor Presidente  Cláudio da Silva Oliveira — CPF 000.786.600-33 — Diretor Administrativo Financeiro  Francisco Antônio Zancan Paz — CPF 131.537.900-78 — Diretor Técnico	



# POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

Em 1975, o Governo Federal por meio do Decreto nº 75.403, de 20/02/1975, alterado pelo Decreto nº 75.457, de 07/03/1975, desapropriou 51% das ações do capital social das sociedades anônimas Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), Hospital Fêmina (HF) e Hospital Cristo Redentor (HCR), sendo declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 5º, alínea "g" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941. Em 31/12/2003, todos os hospitais que compõem o Grupo Hospitalar Conceição passaram a atender única e exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Em 28/09/2012, o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) incorporou o Hospital Cristo Redentor (HCR) e Hospital Fêmina (HF) e em 29/09/2012, esses hospitais foram registrados como filiais juntamente com mais 18 estabelecimentos. Dessas 20 filiais registradas, três são hospitais de média e alta complexidade (HCR, HCC e HF), 12 são postos de Atenção Básica e Saúde da Família, três são CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (Escola GHC). Posteriormente, ainda foram criadas mais duas filiais, o Consultório da Rua e a Central de Logística do GHC.

Foi aprovada a alteração da natureza jurídica do HNSC para Empresa Pública pelo Conselho de Administração em 26/09/2017. Atualmente essa Estatal se sujeita à Lei nº 6.404/1976, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016. O Capital Social pertence totalmente à União Federal, sendo esta responsável pela manutenção do GHC, repassando recursos financeiros para subsidiar as despesas de pessoal, investimentos e custeio. Dessa forma, o HNSC se enquadra na definição de Empresas Estatais Dependentes conforme artigo 2º, inciso II, e artigo 4º da Portaria STN/MF nº 589, de 27/12/2001. Também está vinculado ao Ministério da Saúde, por meio do Decreto nº 99.244/1990, artigo 146.

O HNSC é uma sociedade que possui interesse e utilidade pública e tem por finalidade prestar serviços na área da saúde com atendimento 100% SUS, desenvolvendo ações e serviços de atenção em saúde em nível primário, secundário e terciário, e ainda ações de ensino e pesquisa, conforme demonstra sua missão:

"Oferecer atenção integral à saúde, pela excelência no ensino e pesquisa, eficiência da gestão, comprometimento com a transparência, segurança organizacional e responsabilidade social."

Sua importância no Sistema Único de Saúde (SUS) na região Sul é reconhecida pela sociedade por oferecer a garantia de acesso ao atendimento universal e gratuito e, portanto, está de portas abertas para que a população tenha o seu direito à saúde garantido.



#### 2. Políticas Públicas

A Sociedade possui interesse e utilidade pública e tem o fim exclusivo de, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, planejar, gerir, desenvolver e executar ações e serviços de saúde, inclusive com a manutenção de estabelecimentos hospitalares, bem como de ensino técnico e superior, e pesquisa científica e tecnológica na área de saúde, tudo de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde, consoante às determinações do Ministério da Saúde.

Vinculado à principal política pública de saúde do país, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é composto por:



# Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

É a maior unidade hospitalar e oferece todas as especialidades de hospital geral em seu ambulatório, na emergência e na internação.



#### Hospital da Criança Conceição

É o único hospital geral pediátrico 100% SUS do RS, atende a pacientes de até 14 anos, possui leitos distribuídos nas clínicas pediátricas e UTIs (Neonatal e Pediátrica).



#### **Hospital Cristo Redentor**

Especializado em traumato-ortopedia, neurocirurgia, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia plástica e de queimados e cirurgia do trauma em geral, além de prestar serviço de reabilitação e fisioterapia para os pacientes internados. É referência no atendimento a acidentados. A neurocirurgia é um serviço consultor do Ministério da Saúde.



#### Hospital Fêmina

Dedicado à saúde da mulher, presta cuidados pré-natais à gestante, incluindo o parto e o atendimento neonatal. Atua também no manejo de doenças femininas graves, como câncer do aparelho genital feminino e de mama, a partir de sua prevenção, conta também com uma Unidade de Reprodução Humana.



#### **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Essa unidade funciona 24h e está estruturada para atender casos considerados de baixa a média gravidade, ou seja, quando não há riscos imediatos à vida dos pacientes. Acolhe os usuários de complexidade intermediária.



#### Saúde Comunitária

Presta serviços de Atenção Primária à Saúde e é composta por 12 Unidades de Saúde, um consultório na rua e serviços de Saúde Mental (Caps I, Caps II e Caps AD III). As 12 Unidades de Saúde são referência para uma população de aproximadamente 105 mil pessoas.





#### **Escola GHC**

A Gerência de Ensino e Pesquisa do GHC (GEP/GHC), através de sua Escola, tem como principal papel o planejamento, a oferta, o desenvolvimento e a regulamentação dos processos de ensino e pesquisa no âmbito do GHC. As ações da GEP/GHC e da Escola GHC são norteadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como missão a for-mação de cidadãos conscientes, o apoio ao desenvolvimento sustentável e a consolidação do SUS.

# 3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Planejamento Estratégico foi iniciado em 2012. Para sua construção foram considerados o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Plano Plurianual (PPA) e a legislação vigente.

Em 2016, ocorreu a primeira revisão do Plano para o período de 2017 a 2022, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016 e Resolução CGPAR nº 17/2016.

No segundo semestre de 2019 foi iniciada a segunda revisão do Plano, considerando a mudança de cenário de governo. Para essa revisão

foram realizadas 27 reuniões nas diversas unidades hospitalares que compõem o Grupo hospitalar Conceição. Esse processo envolveu além do corpo gerencial os colaboradores da primeira linha de defesa da organização, diretriz estabelecida para que ocorresse a participação de todos os níveis (operacional, tático e estratégico) na construção do plano.

Esse ajuste foi pautado nas prioridades definidas pela Diretoria do GHC, nas necessidades identificadas pelos responsáveis por Iniciativas e na construção da Matriz Swot.

O Planejamento Estratégico segue a mesma estrutura inicial, desdobram-se em Objetivos, Iniciativas, Ações e Atividades. Os Objetivos Estratégicos foram classificados em três perspectivas conforme demonstrado no Mapa Estratégico atualizado para o próximo período 2020 a 2025:





Nos quadros a seguir, apresentamos os Objetivos Estratégicos vinculados às Políticas Públicas e Normativas vigentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 1) - Prestar Assistência Hospitalar com Qualidade e Segurança, Alinhada às Diretrizes do Ministério da Saúde e Políticas Públicas do RS

#### **VINCULAÇÃO:**

Objetivos Estratégicos do Ministério da Saúde, Resolução nº 541/17 Conselho Nacional de Saúde (CNS) Art. 2º, II, III, IV e V.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 2) – ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA À INTENÇÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 3) – FORTALECER AS PRÁTICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA

#### **VINCULAÇÃO:**

PPA - Objetivo 0713 Ação 6217, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 8.420/15, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, Resolução da CGPAR nº 10, 11, 17 E 18 e IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Resoluções da ANVISA.

**SUSTENTABILIADE (OE 04)** 

OE 05 – GESTÃO DE PESSOAS (OE 05)



O GHC participa do Plano Plurianual (2016-2019) do Ministério da Saúde no Programa "2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde", conforme Objetivo 0713: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

A sistemática de acompanhamento do Planejamento Estratégico pelo Conselho de Administração ocorre quadrimestralmente. Foram escolhidos, pelo Conselho de Administração e a Diretoria do GHC, 09 Indicadores a serem acompanhados mensalmente que serão vinculados à remuneração variável dos diretores a partir da regulamentação.

INDICADOR	META	RESULTADO	STATUS
Percentual de absenteísmo GHC	3%	2,91%	ÓTIMO
Taxa de Mortalidade Institucional GHC	4,10	93,17	вом
Número de consultas realizadas GHC	1.477.260	1.475.137	ÓTIMO
Número de internações realizadas GHC	57.396	54.828	ÓTIMO
Número de cirurgias realizadas GHC	32.328	32.484	ÓTIMO
Média de permanência hospitalar – GHC (dias)	7,80	7,70	ÓTIMO
Taxa de ocupação hospitalar GHC	85,00%	84,90%	ÓTIMO
Horas extras (horas)	108.000	101.078	ÓTIMO
Execução orçamentária do investimento	100%	100%	ÓTIMO

Tabela 1: Indicadores Institucionais

Escala de Atingimento das Metas:

о́тімо	95% >	
вом	80% - 94,99%	
REGULAR	60% - 79,99%	
INSATISFATÓRIO	59,99% <	



## 4. Recursos para custeio das políticas públicas

Os recursos necessários ao atendimento das demandas do custeio, ou seja, compra de medicamentos, material de consumo e prestação de serviços contratados para o funcionamento das unidades do Grupo Hospitalar Conceição, que até o ano de 2017 eram transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde em contrapartida dos serviços prestados, mediante contratualização, ao Município de Porto Alegre, a partir de 2018 passaram a integrar o Orçamento Geral da União.

No ano de 2019, os recursos aplicados nas ações de saúde do Grupo Hospitalar Conceição, tiveram como origem duas fontes de receitas:

A primeira e principal fonte provém dos créditos consignados no Orçamento Geral da União - OGU, decorrentes de subvenções econômicas do Tesouro Nacional e de receitas diretamente arrecadadas pelo Hospital. A execução dos créditos do OGU pelo Hospital Conceição se dá através da Unidade Orçamentária – UO 36210.

As receitas originárias do OGU são aplicadas nos de gastos com Sentenças Judiciais,

Pessoal, Auxílio Alimentação, Auxilio Transporte, Assistência Pré-Escolar, Assistência Médica e Odontológica, Residentes, Investimentos e Custeio Hospitalar.

A segunda fonte de receita se refere aos créditos recebidos em contrapartida dos serviços prestados ao Município de Porto Alegre nas áreas de atenção básica e de Ações de Vigilância em Saúde, repassados via Fundo Nacional de Saúde.

Também foram recebidos em 2019 créditos do Fundo Nacional de Saúde, provenientes de Termos de Execução Descentralizada, no montante de R\$ 702.592,00. Os TEDs foram repassados via Emendas destinadas à aquisição de equipamentos e à execução de reformas.

No exercício 2019 a dotação inicial importou em R\$ 1.538.154.514,00. Ao longo de 2019 houve suplementação equivalente a 2,83%, atingindo o montante de R\$ 1.581.703.289,00. Do Orçamento total, R\$ 208.162.256,00 foram destinados aos gastos de Custeio.



ΑÇ	ÃO GOVERNO	GND	DESCRIÇÃO	DOTACAO INI- CIAL	BLOQUEIO / CANCELAMEN- TO / SUPLE- MENTAÇÃO	DOTACAO ATU- ALIZADA	
0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	1	PRECATÓRIOS TRABA- LHISTAS 62.542.355,00			62.542.355,00	
		3	SENTENÇAS CÍVEIS	5.435.628,00		5.435.628,00	
0022	SENTENCAS JUDICIAIS DE- VIDAS POR	1	SENTENÇAS TRABALHIS- TAS	18.076.120,00		18.076.120,00	
0022	EMPRESAS ESTATAIS	•	DEPÓSITOS RECURSAIS	1.536.516,00		1.536.516,00	
		3	DEPÓSITOS RECURSAIS	100.000,00		100.000,00	
0536	BENEFICIOS E PENSOES IN- DENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAO	3	PENSÕES	1.069.189,00		1.069.189,00	
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGI- CA AOS SERVI- DORES CIVIS, EMPR	3	ASSISTÊNCIA MÉDICA	290.376,00		290.376,00	
20T P	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1	PESSOAL	1.112.863.843,00	39.478.775,00	1.152.342.618,00	
	BENEFICIOS OBRIGATORIOS		PRÉ-ESCOLAR	4.514.676,00	960.000,00	5.474.676,00	
212 B		3	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.310.807,00	2.300.000,00	11.610.807,00	
	EMPREGADOS, MI		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.415.004,00	700.000,00	56.115.004,00	
6149	RESIDENCIA DE PROFISSIONAIS DE SAUDE - SUS	3	RESIDENTES	24.000.000,00	(3.000.000,00)	21.000.000,00	
	ATENCAO A SAUDE NOS	4	INVESTIMENTOS	26.756.427,00		26.756.427,00	
6217	SERVICOS AMBULATORI- AIS E HOSPITA- LARES DO	SERVICOS	2	REFORMAS	18.243.573,00	(7.052.256,00)	11.191.317,00
		3	CUSTEIO	198.000.000,00	10.162.256,00	208.162.256,00	
		тот	AL	1.538.154.514,00	43.548.775,00	1.581.703.289,00	

As receitas auferidas pela prestação de serviços ao Município de Porto Alegre nas áreas de Atenção Básica e de Ações de Vigilância em Saúde, repassados via Fundo Nacional de Saúde no ano de 2019, totalizaram R\$ 60.000,00.

O montante repassado via Fundo Nacional de Saúde em 2019, referente à prestação de serviços ao Município de Porto Alegre e as Emendas destinadas a aquisição de equipamentos e a execução de reformas importou em R\$ 762.592,00, conforme quadro abaixo:



	AÇÃO GOVERNO	GND	DESCRIÇÃO	CRÉDITO RE- CEBIDO	
20AL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	3	CUSTEIO	60.000,00	
8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	4	INVESTIMENTOS	403.312,00 299.280,00	
	TOTAL 3 REFORMAS				

# 5. Operacionalização das políticas públicas

Os investimentos do GHC são pautados na necessidade de qualificação permanente do atendimento prestado à população com priorização definida e orientada pela Alta Administração.

O orçamento total de investimento, considerando recursos via TED e os recursos

do OGU foi R\$ 36.438.336,00, sendo R\$ 7.035.735,63 destinados a Obras, R\$ 20.123.109,37 para aquisição de equipamentos, R\$ 9.278.597,00 para execução de reformas e R\$ 894,00 para Marcas e Patentes.

Nas tabelas a seguir, apresentamos os principais investimentos:

#### **OBRAS**

Percentual	Investimento	R\$
29,1 %	Climatização das Enfermarias do Bloco I	2.048.022,47
14,2 %	Imóvel adquirido	1.000.000,00
14,1 %	Ampliação agua quente HCR	993.500,00
10,2 %	Substituição de Transformador da subestação do HCR	719.530,74
9,5 %	Elevador Elétrico para carga	668.000,00
9,1 %	Centro de Oncologia	643.344,02
6,5 %	Prédio de Ligação	460.569,51
7,1 %	Demais Obras	502.768,89
	Total Empenho Obras	7.035.735,63

#### **EQUIPAMENTOS**

Percentual	Investimento	R\$
18,7%	Monitores multiparamétricos	3.747.059,03
17,0%	Atualização Tecnológica Data Center	3.402.100,00
15,4%	Torres Vídeo Endoscopia	3.094.000,00
10,7%	Ecógrafos	2.134.000,00
9,7%	Microcomputadores, nobreaks, câmeras	1.942.533,40



	5,6%	Solução de rastreabilidade a Beira de Leito	1.130.800,00
	3,0%	Cadeiras	597.075,00
	19,6%	Demais Equipamentos	3.983.266,17
******	19,6% Demais Equipamentos  Total Empenho Equipamentos		20.030.833,60

<sup>\*</sup> Saldo de R\$ 92.275,77 na Dotação de Investimento referente TEDs que ingressaram no final de dezembro de 2019, sem tempo hábil para abertura e conclusão de processo de licitação.

#### **REFORMAS**

Percentual	Investimento	R\$			
20,1%	Leitos do 2º Pavimento HCR	1.865.820,29			
17,3%	Revitalização HNSC	1.608.426,39			
12,2%	Ambulatório HNSC	1.134.539,83			
11,3%	Área Externa HF	1.047.325,98			
7,7%	Hidrossanitários HF	714.492,04			
7,5%	Bloco I 4º Andar	699.300,00			
23,8%	Demais Reformas	2.208.692,47			
	Total Empenho Reformas	9.278.597,00			

#### **MARCAS E PATENTES**

Investimento	R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de As-	894,00
sessoria em Registro de Marcas junto ao Instituto Nacional da Proprieda-	
de Industrial (INPI)	

# 6. Estrutura de Governança

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., desde 2016, vem adotando diversas práticas para aprimorar o sistema de Governança, todas alinhadas às exigências das Resoluções CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União), da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2016, da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretores, Comissões, Comitês, Ouvidoria, órgãos externos de apoio e fiscalização da Governança, Auditoria independente, Auditoria Interna, Comitê de Elegibilidade e Comitê de Auditoria Estatutário.



Desde 2016 é providenciada pelo GHC a capacitação de Governança Corporativa em conformidade com o Art. 17, § 4° da Lei nº 13.303/16 e Art. 42 do Decreto nº 8.945/16, sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei Anticorrupção (nº 12.846/13) e demais temas demais temas relacionados às atividades da empresa estatal. Em 2019 a capacitação foi realizada no mês de setembro. Participaram dessa capacitação os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário, Diretores e empregados de áreas estratégicas da Instituição. Essa capacitação, além de atender as exigências legais, proporciona um nivelamento de conhecimento de temas fundamentais que balizam a Governança Corporativa da Instituição.

Em agosto de 2019, o GHC recebeu o resultado 4º Ciclo de Avaliação do Indicador de Governança IG-SEST, retornando ao nível 1, obtendo a nota máxima (10). O Indicador de Governança da SEST - IG-SEST é um instrumento inovador, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, que busca conformidade com as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência para as empresas estatais federais de controle direto da União (depen-

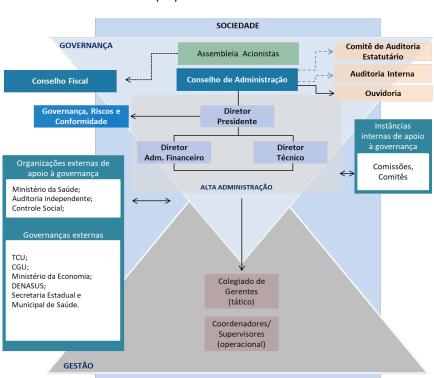
> dentes e não dependentes).

O objetivo do Indicador é avaliar o

cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e as diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União —

CGPAR (Decreto nº 6.021/2007), além de

boas práticas de Governança.



Fonte: Site do GHC



#### 7. Estruturas de controles internos

A estrutura de controle do GHC é composta pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, que é responsável pela implantação do Programa de Integridade e pela operacionalização da Política de Gestão de Riscos. Atua como facilitadora da implantação das melhores práticas nas gerências operacionais, proprietária dos riscos, conforme conceito de 1º linha de defesa (Declaração de posicionamento do IIA - 3 Linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles). A área de Governança, Riscos e Conformidade reporta trimestralmente suas atividades ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

O GHC possui área de Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, que é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das Demonstrações Contábeis.

A Diretoria deve aprovar e fazer cumprir o Programa de Integridade e a Política de Gestão de Riscos, estabelecendo a estratégia para a sua administração e assegurando a implantação de procedimentos efetivos de controles internos e medidas para a manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento destes, a fim de manter o risco em consonância ao apetite.

Cabe ao Conselho de Administração revisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos e acompanhar a execução do Programa de Integridade da

Instituição. Também deve executar atividades de supervisão da gestão de riscos, estando ciente e de acordo com o grau de apetite a risco da Instituição e acompanhar as ações executadas pela Diretoria.

A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração, inclusive aqueles necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante.

O GHC também se submete à Auditoria Independente que possui, entre outras responsabilidades, a de revisar e auditar os controles internos operacionais, financeiros e administrativos, incluindo sistemas informatizados, em consonância com os exames das Demonstrações Contábeis, emitindo inclusive relatórios de indicação de procedimentos corretivos.

# Controles Internos para elaboração de Demonstrações Contábeis

Para assegurar a confiabilidade e aperfeiçoar a elaboração das Demonstrações Contábeis, a Instituição adota uma série de práticas em relação aos seus controles internos incluindo:

 Educação profissional continuada aos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis em cumprimento à Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R1);



- Reuniões periódicas de acompanhamento das Demonstrações junto ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- Segregação de tarefas conflitantes, conciliações contábeis, revisões, conferências, controle de acesso aos sistemas;
- Segregação de funções entre áreas financeira e contábil;
- Revisão periódica das Demonstrações Contábeis pela Auditoria Independente.

Conforme determina a Lei nº 13.303/2016, a Auditoria Independente realiza trimestralmente a revisão dos registros contábeis que refletem nas demonstrações e emitem relatório "Relatório de Revisão de Informações Intermediárias".

A Administração do GHC tem adotado práticas necessárias para assegurar um ambiente de controles internos adequado para a elaboração das demonstrações financeiras.

## Código de Ética e Conduta

O GHC possui Código de Ética e Conduta desde janeiro de 2017. Esse documento estabelece os princípios comuns destinados a orientar o comportamento de todos os agentes públicos, tanto dentro da empresa como em relação a terceiros.

As diretrizes que norteiam as condutas éticas estão formalizadas em documento disponível para o público interno e externo no site da instituição, que poderá ser acessado por meio do link <a href="https://www.ghc.com.br/files/Codigo de etica e conduta 2.pdf">https://www.ghc.com.br/files/Codigo de etica e conduta 2.pdf</a>.

Por meio do Código de Ética e apoio à atuação da Comissão de Ética e Conduta do GHC, a Alta Ad-

ministração reforça seu comprometimento com os preceitos éticos na instituição, bem como seu compromisso em divulgar amplamente o Código de Ética e Conduta do GHC.

Em 2019, todos os empregados ativos realizaram o aceite do Código de Ética e Conduta da Instituição no momento da sua avaliação de desempenho.

# Comissão de Ética e Conduta do GHC - CEC

A existência de uma Comissão de Ética do GHC é uma exigência legal prevista no do Decreto nº 1.171, de 1994, que determina que todo o órgão vinculado à Administração Federal tenha sua própria Comissão de Ética. Ela é integrante Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e vinculado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e atua de forma autônoma.

A CEC atua de forma independente e imparcial, conforme prevê o Decreto nº 6.029/2007. Seu regimento interno foi elaborado com base na Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública e aprovado pelo Conselho de Administração do GHC. Em 2019, a CEC realizou a revisão do seu

Regimento conforme orientações da Comissão de Ética Pública.

No que se refere ao reporte das denúncias, em 2019 a Comissão apresentou sua estatística trimestralmente ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê



de Auditoria Estatutário por meio do Relatório Periódico de Atividades da Conformidade.



A Comissão tem a missão educativa de realizar campanhas e palestras, divulgando informativos que abordem a questão ética. Atua como instância consultiva orientando e aconselhando os empregados do GHC sobre a ética nas relações de trabalho; tem também um caráter conciliador formalizando Acordos de Conduta Pessoa e Profissional - ACPP, e, ainda, pode atuar apurando de ofício ou mediante denúncia fatos que podem resultar em aplicação de censura ética ou encaminhamento da ação a outras instâncias, como a Diretoria do GHC para abertura de um processo administrativo disciplinar ou até mesmo para a Comissão de Ética Pública – CEP.

Em 2019 foi criada página da CEC no site do GHC contendo documentos e informações que pode ser acessada por meio do link <a href="https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=go">https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=go</a> vernanca&idSubMenu=18739.

Em 2019, a CEC com o apoio da área de Governança e Conformidade, realizou o Curso de Ética do GHC para 9 turmas. Foram disponibilizadas 700 vagas para colaboradores do GHC.

Em 2019, o GHC lançou a campanha de Prevenção e Enfrentamento de Assédio e Discriminação nas Relações de Trabalho, a Campanha tem por propósito construir uma cultura organizacional de

respeito mútuo, buscando instruir o corpo funcional sobre a temática, incentivar que qualquer situação irregular seja encaminhada para



verificação e enfrentamento, com a busca de soluções pacificadoras, visando conciliar conflitos e evitar seu agravamento. O Projeto da campanha foi desenvolvido pelos membros da Comissão de

Ética e Conduta do GHC, Gerência de Recursos Humanos, Ouvidoria, Assessoria Jurídica e Comunicação Social.

A campanha faz parte de um projeto pautado na importância do fortalecimento da cultura ética na instituição, sendo dividido em duas fases: a primeira focada na prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação; e a segunda, nas demais ações pautadas no Código de Ética e Conduta do GHC. O projeto foi teve o apoio do Ministério Público do Trabalho, órgão que está engajado em mitigar a demanda de situações de assédio no Grupo Conceição.

A campanha com o slogan "Por um GHC seguro, ético e confiável" pode ser acessada por meio do link

https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=ghcseguro&idSubMenu=19202.

#### Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias do GHC está disponível a qualquer pessoa (público interno e externo) no site do GHC ou por meio da Ouvidoria, para registro de sua denúncia ou sugestão, mantendo o anonimato e a segurança caso assim o desejar. Como uma forma de preservar a identidade do usuário que não queira se identificar, foi desenvolvido um controle para que IP do computador do usuário não seja identificado em nenhuma hipótese.

No que tange as denúncias anônimas, além de estar previsto nos normativos vigentes, é vital para o bom funcionamento do canal de denúncias que a instituição crie mecanismos para proteção do denunciante de boa fé. Portanto, o Canal de Denúncias do GHC oferece a possibilidade de anonimato àquele que apresentar uma denúncia. Contudo, para que uma denúncia anônima seja admitida pela Comissão de Ética e Conduta do



GHC é fundamental que apresente o maior detalhamento dos fatos e, se possível anexe documentação comprobatória e identifique testemunhas para que a comissão realize a sua apuração. O GHC valoriza e incentiva a denúncia de boa fé.

Através do sistema do Canal de Denúncias, a Comissão de Ética e Conduta recebeu 270 registros de denúncias, que representam uma oportunidade de detecção e resolução antecipada de problemas, evitando a ocorrência de impactos nega-

tivos nos objetivos estabelecidos. Todas as denúncias registradas nesse Canal são recebidas e analisadas pela Comissão de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição.

#### 8. Gerenciamento de Riscos

O GHC a fim de fortalecer os controles internos e o gerenciamento de riscos adota o modelo das "três linhas de defesa", no qual as responsabilidades são designadas de forma coordenada e cooperativa entre os envolvidos buscando, assim, atingir os objetivos institucionais e minimizar os riscos de suas atividades.



A **Gestão de Riscos do GHC – 2ª Linha de Defesa** é composta por uma equipe multidisciplinar a qual atua conjuntamente nos riscos assistenciais e corporativos que impactam diretamente nos objetivos da Instituição. Os trabalhos de mapeamento de riscos e controles internos são realizados conforme planejamento anual aprovado pela Diretoria, no qual são priorizados os processos considerados críticos.

## HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.





Para auxiliar nesse processo utiliza-se a **Política de Gestão de Riscos** a qual estabelece os princípios, as diretrizes e as responsabilidades que devem ser observados no processo de gestão de riscos da instituição, bem como a metodologia de trabalho.

Cabe ressaltar que em 2019 a Política de Gestão de Riscos foi revisada pelo Conselho de Administração e a principal alteração foi a adoção de uma matriz de risco 5x5 para análise de impacto e probabilidade do evento, resultando em 4 níveis de risco inerente: risco baixo, risco médio, risco alto e risco extremo.

RB (Risco Baixo)		RM (R	isco Médio)	RA (R	isco Alto)	RE (Risco ext
0 - 9,99		10	) - 39,99	40	- 79,99	80 - 100
	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
IMPACTO	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Ваіхо 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
			PRO	DBABILIDA	DE	

Fonte: Política de Gestão de Riscos - GHC

#### **Tipologias de Risco**

Os riscos a que o GHC está exposto são classificados de acordo com a tipologia definida na Política de Gestão de Riscos e envolve:

**Ambiental**: Impactos causados ao meio ambiente pelas atividades hospitalares, tais como contaminação do solo, acidentes biológicos etc.

**Assistencial**: Eventos que podem causar danos aos pacientes.

**Contábil**: Acontecimentos que possam causar distorções nas demonstrações contábeis de forma qualitativa ou quantitativa.

**Estratégico**: Eventos que afetem o atingimento do plano de negócios ou da estratégia de longo



prazo conforme Planejamento Estratégico institucional.

Financeiro/Orçamentário: Eventos que podem comprometer a capacidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atraso do cronograma de licitações.

Fraude/Integridade: Perdas decorrentes de desvio de conduta por parte de agentes públicos ou comportamento fraudulento de pessoas não pertencentes à Instituição. Riscos classificados nesta tipologia devem, obrigatoriamente, ser classificados com nível de impacto alto ou muito alto.

Imagem: Consequência de um grau de risco excessivo nas demais tipologias; ocorre quando os demais riscos ficam fora de controle e podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional.

**Legal/Conformidade**: Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade.

**Operacional**: Possibilidade de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Envolve o comprometimento de atividades e processos, com redução da eficiência e redução na qualidade dos serviços prestados.

Segurança da informação: Incidentes que comprometam a confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade das informações contidas em qualquer meio, suporte ou formato.

**Segurança do trabalhador**: Envolvem riscos ocupacionais determinados de acordo com as características funcionais do trabalho e ambiente, incluindo riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e psíquicos.

**Trabalhista**: Inobservância de legislação e regulamentação trabalhista que possam impactar em condenações a pagamentos pela justiça.

Riscos Ambientais: Relacionados à ocorrência de efeitos adversos ao meio ambiente, decorrentes da ação de agentes físicos, químicos ou biológicos, causadores de condições ambientais potencialmente perigosas que favoreçam a persistência, disseminação e/ou modificação desses agentes no ambiente.

#### Fatores de Risco Relacionados às Nossas Atividades

Segurança do Paciente: Um dos principais riscos a que o GHC está exposto refere-se ao risco assistencial, pois envolve diretamente a segurança do paciente. Nesse sentido, todas as unidades hospitalares contam com equipes de Gestão de Risco Assistencial que realizam ações diretamente com as equipes da assistência com a finalidade de tornar o processo de cuidado

mais seguro. Entre as atividades exercidas encontram-se:

Identificação e avaliação da existência de não conformidades nos processos;

Implantação do Plano de Segurança do Paciente, em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC № 36, de 25 de julho de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;



Análise e avaliação de dados sobre incidentes e eventos adversos relacionados à segurança do paciente;

Promoção de programas de capacitação;

Implantação dos protocolos de segurança do paciente preconizados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

Segurança do Trabalho: O GHC identifica riscos ocupacionais variados que são determinados de acordo com as características funcionais do trabalho e do respectivo ambiente. Para mitigar a maioria desses riscos são adotadas medidas de controle, representadas por Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), mudanças de processo, etc. Os riscos relacionados à Segurança do Trabalho são divididos em riscos físicos, riscos químicos, riscos biológicos, riscos ergonômicos, riscos de acidentes e riscos psíquicos.

**Econômicos:** A principal fonte de receita do GHC são os créditos consignados no Orçamento Geral da União. Cortes no orçamento da União, fragilidades no desempenho econômico brasileiro e crises fiscais podem comprometer o andamento de projetos e prestação de serviços.

**Normativos:** Desconhecimento de normativos, falhas de interpretação e dificuldades de operacionalização de regras poderão ocasionar questionamentos e penalidades por parte de órgãos reguladores. A Instituição é vinculada ao

Ministério da Saúde e submete-se às normas da ANVISA. Há outras organizações cujas normas impactam o GHC, tais como Ministério do Trabalho, Secretaria Estadual de Saúde, CO-NAMA e Secretaria Municipal de Saúde.

Socioambientais: As atividades hospitalares podem gerar impactos significativos ao meio ambiente. Entre os riscos existentes estão àqueles relacionados ao descarte incorreto de resíduos, que podem causar impactos negativos à saúde humana, tais como transmissão de vírus HIV, hepatite C e B; acidentes com material biológico, perfuro cortantes, dentre outros, que podem atingir os trabalhadores, usuários e comunidade, podendo inclusive afetar imagem do GHC. Além disso, falhas na segregação dos resíduos podem gerar penalidade pelos órgãos de controle.

Trabalhistas: A instituição tem um significativo passivo trabalhista ocasionado por pedidos de integração de adicional de insalubridade/ periculosidade, horas extras, equiparação salarial, etc. A Gestão de Riscos faz parte de um grupo de permanente de trabalho do enfrentamento do passivo trabalhista que se reúne semanalmente para discutir fragilidades e proposição de melhorias diante de riscos iminentes ou potenciais, composto pela Assessoria Jurídica, a Gerência de Recursos Humanos, representante da Assessoria Técnica da Diretoria e a sociedade de advogados contratada para assessoria na área trabalhista.

Realizado, em 2019, Seminário para capacitação sobre a **Política de Divulgação de Informações do GHC,** a **Lei de Acesso à Informação** e aspectos gerais da **Lei Geral de Proteção de Dados**. O evento foi realizado em parceria com Ouvidoria e Assessoria Jurídica com objetivo de tratar assuntos relacionados com o risco legal/conformidade.



Na área da assistência destacamos a adesão do GHC ao **Dia Mundial de Segurança do Paciente:** Fale pela segurança do paciente, no qual foram desenvolvidas diversas atividades internas visando à orientação de usuários e profissionais da área saúde a respeito da temática. Ainda, nessa temática foi realizada a **3ª Jornada da Segurança do Paciente do HNSC**, com participação de palestrantes internos e externos capacitando sobre o tema com base na Política Nacional de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde.

# 9. Remuneração

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A é administrado por um Conselho de Administração e uma Diretoria, sendo seus membros denominados, para os fins previstos no Estatuto Social da sociedade, como administradores.

O Conselho de Administração do GHC é um órgão colegiado, composto por sete membros, dois destes independentes como prevê a legislação vigente. A Presidência do Conselho de Administração é ocupada por um dos membros indicados pelo Ministério da Saúde. Dos membros do Conselho indicados pelo Ministério da Saúde, dois são independentes. Todas as competências e responsabilidades do Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social que está disponível no site da instituição.

A Diretoria é composta por três membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. O Diretor-Presidente é eleito, obrigatoriamente, dentre os membros do Conselho de Administração, com exceção do Presidente.

Os Diretores do Grupo Hospitalar Conceição não recebem Remuneração Variável, aguardamos a regulamentação por parte do Ministério do Planejamento. A legislação que trata do assunto é o art. 152 da Lei nº 6.404/76, que não se aplica a empresas dependentes de recursos do Tesouro

Nacional, pois condiciona a existência de lucro.

O Comitê de Auditoria Estatutário foi constituído em 2018, sua remuneração mensal foi fixada em R\$ 4.000,00.



A remuneração dos administradores é fixada pela Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será igual a 10% da remuneração mensal média dos membros da Diretoria.

Informamos no quadro a seguir a remuneração dos Administradores, Conselho Fiscal e Empregados:

Remuneração	31-12-2019		31-12-2018	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Diretores (*)	25.394	5.625	21.813	16.272
Conselho de Administração	2.751	2.751	2.363	2.181

<sup>(\*)</sup> Em dezembro é pago aos diretores, além da remuneração mensal, 1/3 de férias.

Remuneração	31-12-2019		31-12-2018	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Conselho Fiscal	2.751	2.751	2.363	2.181

Remuneração	31-12-2019		31-12-2018	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	39.293	1.779	33.763	1.699

Em atendimento a Lei nº 13.303/2016, a remuneração dos administradores está disponibilizada no site do GHC. Além disso, essa informação é apresentada em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.